



EDITAL Nº 148/2022

ATIVIDADE NA VIA PÚBLICA COM PERTURBAÇÃO DE TRÂNSITO

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA, FAZ PÚBLICO que, em reunião da Câmara Municipal de 07.07.2022, foi autorizada, a pedido da U. V. Associação de Carnaval Unidos de Valmaior, nas condições constantes do art.º 10.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, o corte de estrada para a realização do evento “Carnaval do Rio Caima”, para o dia 17 de julho de 2022, das 14:30 horas às 19:00 horas, com a rua a cortar: Ponte Velha, alternativa: Rua Lomba do Barco.

E para constar e demais efeitos, se afixa o presente edital e outros de igual teor nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 12 de julho de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)

